



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 163, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Designa gestora para o Acordo de Cooperação Técnica nº 47/2011, firmado em 22 de fevereiro de 2012 cujo objeto é a conjugação de esforços entre os partícipes no sentido de assegurar cidadania aos povos indígenas mediante a expedição de documentação básica.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014 e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.000850/2014-000, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA, membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 47/2011, firmado, em 22 de fevereiro de 2012, entre o Conselho Nacional do Ministério Público, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Fundação Nacional do Índio, a Defensoria Pública da União, e Associação dos Notários e Registradores do Brasil, cujo objeto é a conjugação de esforços entre os partícipes no sentido de assegurar cidadania aos povos indígenas mediante a expedição de documentação básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR